



FL. Nº  
Anexo – notas taquigráficas  
Proc. nº  
CMSP – NOME DA CPI  
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR**  
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO  
PARTICIPATIVA**

**PRESIDENTE: GOULART**

---

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA  
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo  
DATA: 26-04-13

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** - Bom dia a todos.

Declaro aberto os trabalhos da 2ª audiência pública que a Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa realiza, no ano de 2013, tendo por objetivo discutir o Projeto de Lei 115/2013, de autoria do nobre Vereador José Américo, que dispõe sobre a alteração do art. 12, da Lei 11.123, de 22 de novembro de 1991, que trata sobre o mandato dos membros dos Conselhos Tutelares, acrescenta à redação do artigo 5º, da Lei 13.116, de 9 de abril de 2001, a qual dispõe sobre a [remuneração](#) dos Conselheiros Tutelares.

Foram convidados os secretários municipais de governo de Relações Governamentais e dos Direitos Humanos e Cidadania, bem como os representantes do Conselho Municipal em Defesa da Criança e do Adolescente, CMDCA; da Comissão Permanente de Conselhos Tutelares; da Promotoria da Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público de São Paulo; da Defensoria Pública da Infância e da Juventude da OAB – São Paulo.

Informo que esta reunião está sendo transmitida pelo Portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br), link Auditórios On-Line.

Anuncio a presença, na Mesa, do Sr. Rogério Sottili, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania; Rudinéia Alves Arantes, Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo; Sr. Fábio Silvestre, próximo Coordenador da Criança e Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos.

Tem a palavra, para suas considerações sobre o Projeto de Lei, ao Sr. Secretário Rogério Sottili, meu amigo, Secretário de Direitos Humanos e Cidadania.

**O SR. ROGÉRIO SOTTILI** – Bom dia a todos. É uma alegria estar com vocês nesta manhã de sexta-feira.

Cumprimento o Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, meu amigo também, o Vereador Laércio, por esta oportunidade. Cumprimento

também a Rudinéia, representando a Comissão Permanente. Quero cumprimentar a Solange, Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente; o Fábio Silvestre, próximo Coordenador da Criança e Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos; e todos vocês, especialmente, conselheiros tutelares, autoridades, militantes da causa da promoção dos direitos da criança e adolescente.

A Secretaria dos Direitos Humanos e Cidadania, a qual eu coordeno, está completamente à disposição da Câmara Municipal de São Paulo e da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a qual V.Exa. preside.

Quero aproveitar para cumprimentar a brilhante iniciativa que V.Exa. teve com a criação da CPI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Coloco-me completamente à disposição da Comissão de Constituição e Justiça e da CPI da Câmara de Vereadores para ajudar e contribuir em tudo o que for necessário nos trabalhos do Legislativo.

Acredito fielmente e decididamente que não existe política pública eficaz que não passe pela participação social, que não passe pela participação e pactuação com o Poder Legislativo. Somente teremos políticas públicas eficazes, responsáveis e acertadas se tivermos garantida a participação da sociedade civil organizada e tivermos pactuação democrática com o Poder Legislativo e com os outros poderes também.

Queria começar minha breve apresentação – isso é importante antes de tratar especificamente sobre a proposta do projeto de lei, que trata da regulamentação dos Conselhos Tutelares – dizendo que hoje é um dia em que podemos comemorar, na área de Direitos Humanos, em São Paulo, porque chegou esta semana ao Poder Legislativo, à Câmara Municipal, o projeto de lei que criará a reestruturação e a criação da Secretaria de Direitos Humanos. Para nossa felicidade, o Relator desse projeto de lei é o Vereador Laércio Benko.

Digo que esse é um momento de comemoração porque, pela primeira vez na história do Município de São Paulo, podemos dizer que teremos um desenho institucional criado em que podemos ver que os direitos humanos serão vistos e trabalhados como forma de

política pública na cidade de São Paulo e isso não é pouca coisa. Poderemos trabalhar de forma transversal, com todas as outras Secretarias e órgãos municipais como coordenador de políticas de direitos humanos para todas as áreas do Município de São Paulo. É um trabalho lento, importante, mas decisivo. E para isso, construiremos toda essa trajetória de forma participativa com a sociedade civil e com todos os poderes constituídos.

Também quero aproveitar para adiantar um pouco sobre a estrutura que compõe esse projeto de lei para que os senhores conheçam um pouco do que ficará no âmbito de responsabilidade da Secretaria de Direitos Humanos.

Criaremos a coordenação de população de rua na Secretaria de Direitos Humanos, na qual construiremos uma política que pense a população de rua fora da rua. Evidentemente, esse é um processo muito complexo, muito difícil, mas que comece a trabalhar sobre a complexidade que é a população de rua; que pense desde mercado de trabalho, qualificação profissional, mas pense atendimento, atenção, resgate à dignidade, moradia, enfim, pense todo o processo para que possamos ver essa população de rua tratada e cuidada com dignidade e construa sua autonomia.

Também trataremos do tema migrante, criaremos a coordenação de migrantes. Essa coordenação também é muito importante, porque todos sabem que São Paulo conta com uma população muito grande de migrantes de todo o mundo na cidade de São Paulo. Essa população tem de ser vista não como um problema, pelo contrário, os migrantes são extremamente importantes para a cultura e para economia de São Paulo. A força de São Paulo está nos seus diferentes e os migrantes contribuem para essa força. É dessa forma que serão vistos.

Já existe a coordenação da juventude na Secretaria de Direitos Humanos, mas amplificaremos isso, daremos uma atenção maior. Dentro da Secretaria da Juventude trabalharemos vários eixos fundamentais, mas destacaria o eixo cultura e juventude, porque a cultura é extremamente mobilizadora dos direitos humanos e dos valores de cidadania.

Trabalharemos com programas do Governo Federal conhecido como Juventude Viva, que vai tentar articular mais de 30 ações de diversos ministérios para atender em territórios vulneráveis de violência para podermos reverter o índice de homicídios da população jovem negra que é muito grande em todo o Brasil e em particular na cidade de São Paulo. Trabalharemos também com o tema Educação e Direitos Humanos de forma transversal e cuidaremos da Educação tanto formal como a não formal. Precisamos trabalhar a questão da Educação, porque é na Educação que começamos a mudar a cultura de violação de Direitos Humanos que há no Brasil e em particular na cidade de São Paulo.

Trabalharemos também com o tema O Direito à Memória e à Verdade. O Brasil está vivendo um momento muito importante com a constituição e instalação da Comissão da Verdade no Governo Federal, na Assembleia Legislativa do Estado, na Comissão de Direitos Humanos, vários movimentos importantes para que possamos trazer à tona tudo o que aconteceu durante o Regime Militar. E que sirva de exemplo para todos nós de que regimes ditatoriais, tortura e desaparecimentos não podem ficar sem o conhecimento da sociedade brasileira.

Trabalharemos também na política do idoso, que terá como eixo a questão da universidade aberta. Será trabalhada também a participação e diálogo social; o trabalho escravo; Segurança Pública e Direitos Humanos e, por fim, vamos criar a Coordenação da Criança e do Adolescente e convidei o Fábio Silvestre para coordenar. E essa Coordenadoria terá um papel muito importante, diria que quase histórico para a cidade de São Paulo.

Todos vocês sabem, porque são militantes do tema Direitos da Criança e do Adolescente, mas temos na cidade de São Paulo o Fundad, um fundo muito importante que hoje está em torno de 150 milhões de reais. E temos um Conselho da maior importância, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidido pela companheira Solange, representando a sociedade civil. Mas não temos uma política de atendimento à Criança e Adolescente do Governo do Município de São Paulo e não temos uma coordenação

dessa política.

Então fica uma estrutura meio esquisita em que temos um Fundo, um Conselho que, inclusive, é paritário com representantes do Governo Municipal, e eles não representam política nenhuma porque não há política da criança e adolescente, não há coordenação dessa política. Com a criação da Coordenação da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente passaremos a construir uma política do direito da criança e do adolescente para a cidade de São Paulo, com a participação do Conselho, da sociedade civil, dos conselhos tutelares e de todo o Governo para, a partir daí, termos essa diretriz para discutirmos com a sociedade civil, com o conselho os projetos fundamentais que devem dirigir essas políticas.

Isso é fundamental. Portanto, hoje a sociedade civil carrega nas costas a responsabilidade de dirigir a política da criança e do adolescente. É muita responsabilidade para a sociedade civil e ela não quer isso. Ela quer dividir com quem de fato deve ser responsável para conduzir a execução das políticas públicas e para isso precisamos de uma coordenação. Esse é nosso grande desafio.

Já quero adiantar que ao constituir a coordenação vamos também construir a política, que terá um processo de tempo, podemos levar meses, um ano, dois anos, quatro anos, o mandato inteiro. Sempre estaremos abertos para a construção da política, mas há três eixos fundamentais que vão nortear a criação dessa política e é compromisso do programa de governo do Prefeito Haddad. Destacaria três: primeiro, o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, o que está indo diretamente à preocupação do Vereador Laércio Benko ao criar a CPI contra a exploração sexual de crianças e adolescentes. Vamos criar políticas, trazer a política nacional para dentro do Município de São Paulo, articulados com os Poderes Legislativo e Executivo, Ministério Público, Judiciário, sociedade civil, vamos enfrentar esse grande mal que afronta o Brasil inteiro, mas mais em São Paulo, pela sua dimensão populacional.

O segundo grande eixo que eu quero destacar será orientador da política voltado

para crianças e adolescentes: eixo criança e adolescente em situação de rua.

Vemos, diariamente, a situação das crianças e dos adolescentes em situação de rua. E este eixo vai dialogar com outro eixo que mencionei anteriormente, que tratará da população em situação de rua.

O terceiro eixo tem a ver diretamente com esta Mesa e com vocês: o fortalecimento dos conselhos tutelares no Município de São Paulo.

Esses três eixos são fundamentais na construção da política, e a construção da coordenação com o desenvolvimento dessa política vai fortalecer o Conselho da Criança e do Adolescente, vai fortalecer o Fundo Município da Criança e do Adolescente, bem como vai fortalecer a relação com os diversos atores – Ministério Público, Judiciário, Poder Legislativo, o Governo Federal e a sociedade civil.

Fundamental é reforçar a relação com a sociedade civil e com os conselhos tutelares. Sei da dificuldade que existe no trabalho dos conselhos tutelares. Seu papel é fundamental nas políticas voltadas às crianças e adolescente, pois são eles que atuam na ponta e que estabelecem a primeira relação com o problema. Portanto, esses conselhos precisam ser fortalecidos, e isso se dá através de capacitação, aquisição de equipamentos e de melhores condições de trabalho. E essa será o nosso compromisso em nossa administração. Para isso, foi fundamental o projeto de lei de 2012, que institucionaliza os direitos trabalhistas e os salários para os conselhos tutelares, bem como define o que precisamos trabalhar na Prefeitura de São Paulo, no Município de São Paulo. Então é uma lei complementar que normatiza a questão. E a Prefeitura já vem trabalhando com a Secretaria das Subprefeituras da cidade de São Paulo e com a Secretaria de Planejamento num projeto de lei que tenta regulamentar a questão salarial e as condições de trabalho para os conselhos tutelares.

O projeto de lei em pauta no dia de hoje, apresentado pelo Presidente José Américo, vai na mesma direção do que entendemos que deve ser trabalhado pelo projeto a ser

apresentado pelo Poder Executivo.

Era o que eu gostaria de apresentar a vocês, para conversarmos e esclarecer o que pretendemos com a política de criança e adolescente, e, em particular, com os conselhos tutelares, e com a lei em pauta.

Muito obrigado.

**P** – Peço profundas desculpas, e também compreensão, pois afinal de contas sou um Vereador debutante.

Para compor a Mesa, convido as Sras. Solange Agda da Cruz de Paula Pinto, Presidente do CMDCA; Luciana Bergamo, Promotora da Infância e da Juventude; Suely Divanete de Lima Nunes, neste ato representando a OAB/SP; e o Sr. Ezequias, Presidente do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. (Palmas)

Rogério, fico muito feliz ao ver que o Prefeito Haddad tem pessoas do seu nível em seu Secretariado, pessoas comprometidas, inteligentes, trabalhadoras e com totais condições de ocupar o cargo que ocupam. Esse grupo que o Prefeito Fernando Haddad está montando, sua equipe de Secretários e Subprefeitos, são pessoas voltadas para administrar e trabalhar para a Cidade. Isso já está dando resultados práticos, quando vemos 31% de aprovação nos primeiros cem dias de Governo.

Fico muito feliz também ao ver meu Presidente José Américo apresentar esse projeto de lei, que é uma iniciativa muito importante de ajuda a vocês, Conselheiros Tutelares, porque, infelizmente, a maioria dos políticos - quando se fala em ajudar um Conselheiro Tutelar – pensam em dar cem quilos de carne e 20 engradados de cerveja para ajudar no dia da eleição do Conselho. É assim que eles enxergam os Conselhos Tutelares. Agora, não, estamos mostrando que há, efetivamente, iniciativa política real e séria para ajudar como se deve os Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo.

Feitas essas considerações, passo a palavra à Sra. Rudnéia Alves Arantes, da Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares de São Paulo.

**A SRA. RUDNÉIA ALVES ARANTES** – Bom dia. Cumprimento a Mesa, na pessoa do Presidente Laércio Benko; o Fábio Silvestre, Coordenador; o nosso Secretário Rogério Sottili; nossa Presidente do Conselho Municipal, Solange; a Promotora, Dra. Luciana Bergamo e o Ezequias.

Primeiro, quero agradecer por estarmos aqui hoje discutindo essa questão tão importante na cidade de São Paulo, que é a questão do órgão Conselho Tutelar. As palavras do Secretário nos contemplam. Ele tem dado muita abertura para podermos conversar, importância para esse trabalho e preocupação para fazer com que a política aconteça nesta Cidade com seriedade e com muita competência.

Muitas propostas nos contemplam mesmo, inclusive a fala do Secretário no CMDCA foi: “Fortalecimento dos Conselhos Tutelares.” Isso é muito importante. Nós, Conselheiros, estamos praticamente há oito anos sem discutirmos essa política, sem ter tido uma proposta na cidade de São Paulo. Isso prejudicou e muito, violou demais direito de criança e adolescente nesta Cidade. No mínimo, são oito anos em que a política não é discutida, não é revista e nós, Conselheiros, que estamos na ponta – como o senhor e todo mundo sabe – arcamos com o prejuízo, infelizmente.

É de extrema importância essa relação com todos os Poderes e com a sociedade civil. Ela, articulada e organizada para que juntos possamos fortalecer esse sistema que, hoje, está ineficiente, escasso e um dos maiores violadores de criança e de adolescente na cidade de São Paulo. Porque quando não se pensa numa política, quando não se faz, não se propõe, não se cria e não fiscaliza; somos culpados disso. Quando digo culpados, me refiro a todos os presentes, tanto os Representantes dessa Mesa, como quem está sentado. Nós somos muito culpados disso. É por isso que é importante a realização dessas audiências, para que discutamos, para que o Poder Público enxergue e veja o que está acontecendo nesta Cidade, na maior cidade deste País, que não tem discutido a questão da criança e do adolescente e que não tem feito propostas.

Esperamos muito desse Governo, na pessoa do Secretário, dos demais Secretários e dos órgãos. Que consigamos passar dessa fase de projetos e de discussão. Que partamos para a prática também, para que possamos andar por aí sem ver crianças e suas famílias em situação de rua e com seus direitos sendo violados – a questão da exploração sexual.

Parabenizo o Presidente dessa Mesa pela CPI da Exploração Sexual. É isso mesmo, muito bem. Precisamos de pessoas que venham somar, lutar e perceber que a situação em que esta Cidade se encontra hoje não pode mais ficar. Não podemos mais ser omissos e irresponsáveis, se não cuidarmos das nossas crianças e dos nossos adolescentes.

É interessante observar esse pensamento para reflexão: Uma ostra que não é ferida, que não é violada, que não é machucada, que não é provocada, ela não consegue produzir aquilo que a mulherada gosta e que se usa na orelha: a pérola. Ela precisa ser muito machucada. Os direitos dela precisam ser muito violados para que ela produza.

Hoje, a sociedade está vendo as nossas crianças como ostras, achando que a falta de uma política eficiente, competente, que realmente faça e que trate as crianças e suas famílias com dignidade, nos permitirá colher pérolas. Não é assim. Pensem bem, para quando formos discutir sobre a questão da maioridade penal. Depois, teremos de trazer essa questão para esta Casa. Isso é muito importante. É onde vemos aquela questão que a política não existiu. Vamos cobrar de quem? De quem está lá na ponta? Temos de cobrar lá embaixo, de quem não fez. Temos de garantir a família, a sociedade e o Estado. Se não fizermos isso, colheremos o que estamos colhendo: coisas ruins e faremos debates infrutíferos, que não acrescentarão muita coisa.

Entrando no nosso ponto, viemos de uma luta com relação a esses direitos sociais e temos de respeitar todos aqueles Conselheiros que estiveram em Brasília, lutando para que essa lei saísse. Porque, hoje, o Governo Federal reconhece que o órgão Conselho Tutelar é de extrema importância no sistema de garantia. Muito importante. Ele é que está lá na ponta, que vai entender o que está acontecendo. Ele é aquele diagnóstico vivo na situação e dentro dele

existe o representante: o Conselheiro Tutelar. Esse mesmo Conselheiro Tutelar que o Estatuto garantiu há 23 anos não conseguiu implantar a política dos direitos das crianças e dos adolescentes.

São Paulo não conseguiu dar condições dignas de trabalho aos Conselheiros Tutelares, direitos mínimos que a Constituição garante e que hoje uma lei federal garante. A maior cidade deste País, com a maior complexidade nas questões políticas, com o maior número de Conselheiros Tutelares, ainda não o fez. Municípios pequenos já resolveram seus problemas com os Conselhos Tutelares, porque fortalecendo esse órgão, cobrando dele e dando condições de trabalho, teremos condições de discutir a questão da política pública. Só assim poderemos discutir.

Conselheiros com formação continuada e capacitados para estarem tratando de uma situação vital para esta Cidade. Precisamos disso.

Sou representante dos 220 conselheiros. Já conversamos e ficamos muito contentes pela abertura que nos foi dada e da preocupação que têm conosco. A Sra. Larissa atendeu-nos muito bem, pegou todas as propostas. Com tudo o que tínhamos, corremos para todos os lados. Queríamos que fosse, a princípio, um decreto-lei, mas se não condições, esperamos que seja um projeto de lei. Que venha realmente satisfazer um pouco das nossas necessidades.

Sr. Secretário e Sr. Presidente, temos conselheiras que dão a luz, mas não podem garantir os direitos de seus filhos. Assim, muitas delas precisam voltar ao trabalho antes do tempo, violando direitos de seus filhos, de serem amamentados de forma decente. Há uma questão de desenvolvimento. Precisamos nos atentar a isso. A proposta que trazemos aqui é a mesma que está nesse PL 115, que nos contempla sim por ora. Vamos protolar o documento com V.Exa., Sr. Secretário, como Presidente desta Mesa. Esse projeto de lei vai completar um ano. Ontem a lei federal completou nove meses. Que dentro dele, haja a garantia de que hoje conselhos tutelares sejam considerados agentes da Administração Pública. Portanto, nós

também temos direitos aos benefícios, aos nossos auxílios. Não temos auxílio-transporte, auxílio-alimentação e auxílio-refeição. Também precisamos da utilização do Hospital do Servidor Público, como os nossos conselheiros. Queremos ter os mesmos direitos de um servidor, porque somos eleitos para estarmos buscando e brigando pela criança e pelo adolescente nesta Cidade.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** - Chamo para compor a Mesa o Sr. Presidente, nobre Vereador José Américo, autor desse projeto de lei.

**A SRA. RUDNÉIA ALVES ARANTES** – Também deixo aqui pontuado que, dentro do PL, queremos também o retroativo. No ano passado, aguardávamos receber o nosso 13ª e não recebemos. Então, queremos o nosso retroativo, porque a lei bem diz que ele deve ser a partir da publicação dessa lei. Então, queremos o retroativo desde 26 de julho de 2012. Seriam 5/12 acrescidos. Há também a questão das férias.

Pontuo a necessidade, a urgência de um prazo, Sr. Secretário e Sr. Presidente. Há um prazo nesse semestre. Em junho, precisamos ter aprovada adequadamente essa lei. Isso não está difícil. Sabemos bem que a proposta desse Governo, do Sr. Prefeito Fernando Haddad é fortalecer os conselhos tutelares.

Estamos dando um prazo para que isso aconteça, porque não dá mais para esperar. São Paulo está muito atrás, tinha de ser a pioneira nesta questão, mas não o foi.

Agradeço e cumprimento o Exmo. Presidente José Américo pelo projeto.

Estamos aí.

Nós, Conselheiros, estaremos na luta, deixando claro que voltaremos a esta Casa com outras questões, porque queremos discutir, sim, toda a política pública para a criança e o adolescente.

Queremos discutir a reformulação da Lei 13.116, mas num outro momento. Que este momento garanta o que queremos aqui: a regulamentação da Lei 12.696.

Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Obrigado. Quero agradecer aos Vereadores que se fazem representar por suas equipes. Agradeço ao Vereador Coronel Telhada, que se faz representar pelo seu Assessor; Vereador Ota, representado pela Elaine Lopes; Vereador Alessandro Guedes, representado por Hamilton Clemente; Vereador Senival Moura, representado por José Augusto dos Santos; Vereador Wadih Mutran, representado por Sales; Aurélio Miguel, representado por Marcel Jofre. Muito obrigado a todos.

Quero passar a palavra ao autor do projeto de lei Vereador José Américo, por favor, meu Presidente. (Palmas)

**O SR. JOSÉ AMÉRICO** – Bom dia a todos e a todas. Quero saudar o Secretário de Direitos Humanos Rogério Sotttil, agradecer a sua presença; agradecer ao Vereador Laércio Benko; Neca, Luiz Roque e a vários outros Conselheiros e representantes que estão aqui. Não me foi dada uma lista com os nomes de todos.

Estamos vivendo um momento no nosso País, no nosso Estado e na nossa Cidade, no qual os direitos estão sendo reconhecidos, fortalecidos, e as pessoas estão compreendendo o que elas podem e o que não podem, e as instituições, na minha opinião, estão cada dia mais fortalecidas.

Se achamos que isso é um bem em si o fortalecimento das instituições, a compreensão e o fortalecimento dos direitos, se isso é um valor, temos de dar condição para que as instituições funcionem como devem funcionar; dar condições para que as pessoas que são agentes desse processo possam ter seus direitos garantidos.

Não podemos admitir que o Conselho Tutelar, uma das instituições criadas pelo ECA, uma das mais importantes – sabemos a importância que tem sido o Conselho Tutelar na cidade de São Paulo -, acompanhei desde a criação e vários dos que estão aqui eu conheço, para as nossas crianças e adolescentes.

Os direitos que foram, durante anos e anos ultrajados, passaram a ser minimamente reconhecidos com a criação do Conselho Tutelar. Nós não podemos admitir que

os Conselheiros sejam considerados cidadãos de segunda classe.

Muitas Subprefeituras sequer oferecem espaço para o Conselheiro trabalhar. Não têm carro, não têm telefone em alguns lugares, não têm estrutura, o Conselheiro é obrigado a pagar do próprio bolso, o salário é irrisório, e o Conselheiro – conheço alguns – não tem como fazer outra coisa se não aquilo. Ele não tem como fazer outra coisa. Quando alguém é eleito Conselheiro Tutelar a vida dele se torna um paraíso – para não dizer o contrário. A pessoa não consegue fazer nada, praticamente, tem que viver daquilo.

Então, se queremos fortalecer o ECA; se queremos fortalecer essa instituição tão importante que foi o ECA e essa parte tão importante quanto que são os Conselhos Tutelares, nós temos que dar condição para essas pessoas trabalharem.

Não pode ser um funcionário de segunda classe. A gente não pode ir nas Subprefeituras e ver o Conselheiro Tutelar como um marginalizado, como um que está sempre reclamando – com razão – da falta de condições de trabalho.

Uma dessas condições é garantir o direito de um salário um pouco melhor e os direitos de férias, licença maternidade, paternidade, previdenciária, etc. Por que ele tem de ser um profissional de segunda classe?

Nos países mais adiantados, desenvolvidos cultural, política e socialmente, esse tipo de agente institucional, vamos dizer assim, para não dizer profissional, é, absolutamente, protegido e respeitado, ganha bem, tem todo o tipo de estrutura e, aqui, é o contrário. Parece que, quando se criou o Conselho Tutelar, se fez de uma forma envergonhada e, quando foi decidir a remuneração do Conselheiro, acharam que “vamos dar um negocinho assim, não é bem um salário, é uma remuneração, uma ajuda”. Só faltou ser informal – brasileiro gosta muito disso.

Então, pela importância do Conselho Tutelar, do ECA e os direitos de nossas crianças e adolescentes, precisamos dar condições de trabalho para esse profissional. A primeira delas é a sua remuneração e todos os seus direitos.

É isso que meu projeto visa a garantir. Espero aprová-lo até o final do semestre – até junho, depois, entramos em recesso – e espero contar com o apoio do Prefeito Haddad para ratificá-lo.

Além disso, meu projeto também traz a questão do mandato. Talvez seja uma coisa mais delicada, mas é para adaptar à lei federal. Hoje, vocês têm três anos, e a gente prorrogaria por mais um para, depois, todo Conselheiro eleito nas próximas eleições ter quatro anos. Então, é mais fácil prorrogar por um ano agora e, depois, equalizar o tempo de mandato. Toda vez que a pessoa se eleger saberá que terá quatro anos.

Meu projeto visa a melhorar as condições do Conselheiro Tutelar porque queremos melhorar a defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Acho que é um recurso muito pequeno e, para a Prefeitura de São Paulo, diria simbólico. Prefiro melhorar as condições dos Conselheiros Tutelares – a Prefeitura vai gastar um recurso praticamente simbólico –, e a gente vai ter um ganho excepcional em termos de melhor defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes. Não é porque o Conselheiro seja omissivo, ganhando o que ganha hoje, mas porque ele é obrigado a fazer um bico. É obrigado a trabalhar em outras coisas e a se desviar de sua função.

Para nós, quanto menos ele se desviar da sua função, mais ele vai se concentrar no seu trabalho e não vai ser cidadão de segunda classe.

Acho que esse é um investimento pequeno demais, irrisório, para o benefício que iremos conseguir.

Tenho a certeza de que a Câmara Municipal de São Paulo – não tenho nenhuma dúvida – vai aprovar isso com o coração aberto, com muito prazer e satisfação, e o Prefeito Haddad, com certeza, vai ratificar, e nós vamos dar um pouquinho mais para os nossos Conselheiros Tutelares e vamos ter muito mais em troca pela defesa dos direitos das nossas crianças e adolescentes.

Em linhas gerais, é isso.

Muito obrigado pela presença de vocês. O trabalho que fazem já é mais do que suficiente para justificar qualquer tipo de pedido que, por ventura, venham fazer.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Agradeço ao Presidente José Américo, autor desse projeto de lei; à nobre Vereadora Edir Sales, representada pelo assessor Paulo Silva; ao nobre Vereador Jair Tatto, representado pela assessora Caroline; ao nobre Vereador Jean Madeira, representado pela assessora Elaine Cristina; ao nobre Vereador Marquito, representado pela assessora Maria de Fátima, e ao nobre Vereador Toninho Véspoli, representado pelo assessor Reinaldo Rocha.

Antes de passar a palavra à Sra. Solange Agda da Cruz de Paula Pinto, do Conselho Municipal em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, quero agradecê-la pela colaboração e participação na CPI da Exploração Sexual Infantil. A CPI está de portas abertas para sugestões e denúncias dos Conselheiros Tutelares e dos demais presentes em relação à exploração sexual infantil. Esse é um problema sobre o qual precisamos jogar toda luz possível para que seja solucionado.

Por favor, Solange, você tem a palavra.

**A SRA. SOLANGE AGDA DA CRUZ DE PAULA PINTO** – Cumprimento os membros da Mesa; os Conselheiros Tutelares, e os Conselheiros Municipais, representados pela Iracema, pela Rose, pelo Edvaldo e pelo Abreu.

Hoje, 80% dos assuntos tratados nas nossas plenárias são sobre o Conselho Tutelar e os Conselheiros Tutelares.

Colegas meus militantes acompanharam o começo desta história, acompanharam filosoficamente o movimento desde a criação dos Conselhos Tutelares na cidade de São Paulo. Claro que a luta pelos direitos da criança e do adolescente era feita de uma maneira meio informal, porque a Cidade ainda não tinha parâmetros para aplicar quaisquer medidas dentro do código de menores.

Por outro lado, as pessoas tinham força e vontade muito grandes e pouco pensavam na questão de constituírem um órgão. No decorrer do tempo, isso foi se aleitando de tal forma que hoje já faz do processo.

Dentro do contexto e dos problemas da Cidade, tem de ser regularizado não só a questão dos direitos sociais, como também o papel e Conselho Tutelar na sua totalidade. Isso é de uma importância sem tamanho, porque, sem o devido trabalho do Conselho Tutelar, ficamos sem realmente poder dar andamento aos programas e às políticas de atendimento. Sem a devolutiva e a participação dos Conselhos Tutelares, não temos como fazer isso, porque fica ineficiente.

Temos propostas e estamos trabalhando nisso. Ao longo desta audiência, vamos apresentá-las.

É o que tenho a dizer por ora. Muito obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o amigo Fábio Silvestre.

**O SR. FÁBIO SILVESTRE** – Bom dia. Cumprimento o Vereador José Américo e o Presidente desta reunião, Vereador Laércio Benko.

Ao que o Rogério falou, só tenho a acrescentar que, com a criação das políticas para a criança e para o adolescente, já está confirmado que elas são prioridade do Governo Haddad e será prioridade também da Coordenação.

Como militantes há mais de 20 anos, sabemos como esse projeto de lei do Governo Federal se propõe a consertar os equívocos históricos que já deviam ter sido resolvidos no nascedouro do processo. Naquela época, batalhávamos para ter o artigo 227 transformado, mas, como o Estatuto da Criança e do Adolescente continha muitos assuntos, acabamos não nos preocupando tanto com isso. Mas esse projeto faz essa correção histórica e defende esses direitos.

Como bem dito pela Solange, a cidade de São Paulo demonstra isso no sentido de que ainda temos muito que fazer em relação aos seus 220 Conselheiros e 44 Conselhos.

Temos, portanto, muito que ampliar, mas já está no Plano de Metas a estruturação para o funcionamento como prioridade absoluta.

Achamos salutar o fato de o projeto de lei ter um texto muito próximo. Seria interessante, então, termos um momento para que pudéssemos juntar essa discussão com a proposta do governo, que já está sendo construída na Secretaria das Subprefeituras.

Seguimos o plano com esse eixo de fortalecimento do Conselho Tutelar como prioridade, porque, em algum momento, resolvendo isso, também tiramos as questões administrativas da pauta e passamos a uma discussão efetiva das políticas da criança e do adolescente. Então, ao invés de gastarmos 80% do tempo discutindo questões dos Conselhos Tutelares no CMDCA, que discutamos a criança e o adolescente, que é o centro da política, tanto é que foi para isso que batalhamos para criar o Estatuto da Criança e do Adolescente, que declara um projeto de sociedade voltado à criança e ao adolescente e que tem nos Conselhos Tutelares o principal representante para zelar por esses direitos.

Da parte do governo, fica o empenho e o compromisso de, o quanto antes, resolvermos essa questão para que possamos devolver a centralidade da discussão voltada às políticas da criança e do adolescente.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra a Dra. Luciana Bergamo, Promotora da Justiça da Infância e Juventude, representando nesta reunião todo o Ministério Público.

**A SRA. LUCIANA BERGAMO** – Bom dia a todos. Cumprimento V.Exa., Vereador Laércio Benko, pela presidência dos trabalhos; o Vereador José Américo, autor deste projeto; o Secretário Rogério Sottilli, que estou tendo o prazer de conhecer hoje; o Coordenador da Coordenadoria da Infância e da Juventude da Secretaria, Sr. Fábio; a Rudinéia, grande lutadora da causa dos Conselheiros Tutelares; a Solange, uma grande parceira de caminhada desde que era Conselheira Tutelar no Ipiranga; o Sr. Ezequias, e a nossa representante da

Ordem dos Advogados do Brasil.

Trabalho na área da infância e juventude há muitos anos e atualmente integro a Promotoria de Justiça de Defesa dos Interesses da Criança e do Adolescente.

Ingressei no Ministério Público com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Fiquei muito tocada com o que mencionou o Vereador José Américo, de que no início da década de 90, o Ministério Público pleiteava a instalação dos Conselhos Tutelares, já que as prefeituras se recusavam a ter seus Conselhos Tutelares sob o argumento de que não havia necessidade desse instrumento porque já contavam com suas Secretarias de Assistência Social e de Saúde. Assim, muitos Conselhos Tutelares no Estado de São Paulo tiveram de ser criados por força de ação proposta pelo Ministério Público. Quando não havia possibilidade de concordância entre o Executivo Municipal e o Ministério Público, havia necessidade de se socorrer ao Poder Judiciário, tamanha era a resistência de se criar o Conselho Tutelar.

Evidentemente, se esse princípio da democracia participativa esculpido na Constituição de 1988 ainda hoje causa perplexidade e não é bem compreendido, imaginem em 1990. Daí porque, infelizmente, até os dias de hoje, muitos desses órgãos, em sua maioria já criados, padecem da mais absoluta falta de estrutura.

Então, faço minhas as palavras do Vereador José Américo quando disse que não só nesta capital, mas em todo o Estado de São Paulo, muitos Conselhos Tutelares ainda trabalham em sedes inadequadas, que ostentam infiltrações e inundam – como caso que vimos recentemente em São Paulo -, não contam com veículo à disposição de forma exclusiva, não contam muitas vezes com auxiliares administrativos, não contam com computadores e equipamentos de informática em número suficiente, têm suas sedes infestadas ora por ratos ora por escorpiões, ou tomadas pela dengue. Isso tudo acontece de fato em uma cidade como São Paulo, que, justamente por ser grande e muita rica, tem seus problemas, os quais normalmente não são de fácil solução.

Então, é absolutamente verdade, e a realidade da nossa Promotoria de Justiça nos

faz ver que a falta de condições para exercer o trabalho adequado prejudica nosso destinatário final, a criança e o adolescente. Você precisa de carro para transporte, linha telefônica etc. Outro dia, atendi um Conselho Tutelar que possuía recepcionista. Conforme a ata, o auxiliar administrativo existia, mas não havia linha de telefone para se comunicar com o segundo andar para chamar o Conselheiro Tutelar se houvesse uma ligação telefônica, de forma que a auxiliar administrativa tinha que gritar o nome do Conselheiro através das escadas. Isso é fato, existe e ocupa boa parte do trabalho da Promotoria de Justiça, porque, não raras vezes, os Srs. Conselheiros nos representam contanto e relatando, ou até comparecendo à Promotoria de Justiça para se justificarem de não terem podido cumprir dada requisição feita pelo Ministério Público local ou dada determinação da autoridade judiciária por absoluta falta de estrutura.

Tudo isso é fato, existe. Vamos caminhando a passos muito mais lentos do que gostaríamos. Sempre fui uma defensora incondicional da existência do Conselho Tutelar, até porque na década de 90 era muito comum que se advogasse que o Conselho Tutelar não precisava existir. Isso tudo é fato e, provavelmente, ocupa quem sabe 50% do trabalho da Promotoria de Justiça.

Outra questão que nos aflige é a necessidade, também – e isto está exposto na legislação federal -, da capacitação continuada e permanente. Há essa necessidade conforme a legislação federal e, agora, a legislação municipal. Urge que isso aconteça. Ano passado, houve, sim, um avanço, uma capacitação que perdurou por nove meses, mas ainda não foi suficiente. Percebo, pelo próprio discurso dos Conselheiros Tutelares, que há necessidade dessa capacitação permanente. São muitas as dúvidas que os senhores têm, que decorrem da necessidade de interpretação da lei, da necessidade de conhecimento do que é criança, do que é adolescente.

Nós na Promotoria tentamos auxiliar de alguma forma, mas não temos braços e pernas para isso. Procuram-nos e nos telefonam para isso, por meio de todos os recursos que estão à disposição, porque querem acertar. A imensa maioria dos que aqui estão e dos

Conselheiros Tutelares da capital querem acertar sempre e trabalham para isso, não temos nenhuma dúvida. Trabalham com afinco, com dedicação, apresentam reflexão sobre o trabalho que fazem - isso é indiscutível. Mas costumo dizer, e estas palavras não são minhas, que todos os direitos precisam vir acompanhados de deveres. Não existem direitos sem deveres correspondentes. Então, a Administração Pública Municipal adotou a correta política – que, em minha opinião, já deveria ter vindo há muito tempo – de fortalecer os Conselhos. Porque a falta de estrutura à disposição dos Conselhos Tutelares também acomete o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Vejo o quanto a imensa maioria dos Conselheiros de Direitos trabalha, e busca aprimorar e busca orientar os Srs. Conselheiros, mas, infelizmente, também padece da falta de estrutura.

Então, é com muita satisfação que ouvi o discurso do senhor e pude perceber que o terceiro eixo dessa Coordenadoria que será tocada pelo Fábio, passa pela questão do fortalecimento dos Conselhos em geral – dos Conselhos de Direitos e dos Conselhos Tutelares -, porque há necessidade de uma política pública na área da infância, que não temos, até para poder tratar da destinação desses 150 milhões. Não tem sentido nosso fundo contar com 150 milhões sem que haja uma política clara de destinação de todo esse dinheiro. A sociedade precisa e as crianças e os adolescentes paulistanos precisam, mas é preciso que haja uma política clara de destinação. É preciso que o Poder Público trabalhe com prioridades, elegendo-as conforme o poder discricionário da Administração, para investir esse dinheiro. Não é razoável que ele fique parado ou seja distribuído a gosto dos Conselheiros ou de quem estiver no poder naquele momento.

Como eu vinha dizendo, todos os direitos correspondem a deveres. Se eu disse que a imensa dos Conselhos Tutelares desta cidade procura trabalhar, e trabalha com afinco e dedicação, nós na Promotoria de Justiça também sentimos um aumento considerável das reclamações em relação aos Conselheiros Tutelares. Isso é fato. Logicamente, cada caso é um caso. É normal que cheguem reclamações. Muitos se sentirão prejudicados pelo trabalho dos

senhores, e até certo ponto é natural que isso aconteça. Alguém vai sair descontente, principalmente quando procuram os senhores, por exemplo, num caso que é típico da Vara de Família. Os senhores não vão intervir, vão encaminhar para a autoridade judiciária, para a Defensoria Pública. Enfim, os senhores não devem intervir. Então, é normal que muitas vezes nos procurem para reclamar da conduta, e normalmente, de início, já sabemos se se trata de um caso ou de outro.

Porém, temos recebido muitas reclamações em relação à interpretação equivocada que tem sido feita dos dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Então, que mensagem eu gostaria de deixar a vocês? Evidentemente, foram 22 anos. A sociedade precisou esperar 22 anos para que os senhores tivessem os direitos sociais reconhecidos e também os previdenciários, o que é absolutamente justo. É justo que os senhores tenham licença paternidade, licença maternidade, cobertura previdenciária e todos os outros direitos que os demais trabalhadores têm. Isso não se discute. Esse projeto de lei municipal vem justamente trazer para o âmbito municipal aquilo que foi instituído pela Lei 12.969. Mas é necessário também que se prevejam direitos, deveres e penalidades administrativas para aqueles Conselheiros que se desviarem de suas funções. Por que digo isso? Porque todos os agentes políticos, todos os funcionários públicos estão sujeitos às suas corregedorias, a penalidades administrativas no ECA e se justamente os senhores postulam e são por esta legislação reconhecidos como agentes da administração pública...

O artigo 135 foi alterado e dispõe que o exercício da função de conselheiro tutelar constituirá serviço público relevante e que o Conselho Tutelar é órgão integrante da Administração Pública daí porque da interpretação desta lei decorre de que o que o legislador quis é equipará-los a agentes públicos, então, se há direitos, há necessidade de que sejam estatuídos também deveres com comissão processante, com direito à defesa, conforme é do nosso processo democrático e com órgão que possa julgar, analisar e aplicar eventuais infrações e penalidades administrativas. Não existem direitos sem deveres.

Conforme os senhores avançam de um lado, na obtenção de direitos absolutamente justos, há necessidade também que respondam por eventuais negligências, ou por eventual omissão dentro do poder público.

Gostaria de deixar essa mensagem, esperando que o projeto possa ser aprovado em breve, para que os senhores possam ter os seus direitos implementados e inclusive possam fazer jus ao retroativo, que é um direito absolutamente justo. Espero também que o poder público avance e esta Casa avance no sentido de estabelecer os deveres impostos aos conselhos tutelares e eventuais penalidades administrativas, comissão processante e comissão julgadora.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra a Sra. Suely Divanete de Lima Nunes.

**A SRA. SUELY DIVANETE DE LIMA NUNES** – Boa tarde a todos. Cumprimento os membros da Mesa e todos os presentes. Como membro da OAB de São Paulo também sou membro da Comissão dos Direitos Infanto-Juvenis da OAB - São Paulo e acho louvável e merecido o que está se pleiteando e faço minhas as palavras da nobre promotora.

Na verdade, o que está se pleiteando é a profissionalização dos agentes do Conselho Tutelar. Uma vez que você se torna um profissional, você tem de ter direitos e deveres e tem de se brigar pelos direitos, mas não se pode esquecer dos deveres. É de suma importância a profissionalização de cada conselheiro, não basta só querer ser. Faz-se necessário a capacitação continuada porque não basta só ter boa vontade. É preciso que haja competência para se fazer a coisa e temos de cuidar das nossas crianças e a melhor maneira para isso é termos conselheiros competentes.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Agradeço a presença do nobre Vereador Aurélio Nomura, que se faz representar pelo Sr. Wellington; ao nobre Vereador Paulo Fiorilo, representado pelo Sr. Luis Mário e a nobre Vereadora Juliana Cardoso, que se faz representar pelo Sr. Fábio Rodrigues. Tem a palavra o Sr. Ezequias.

**O SR. EZEQUIAS** – Bom dia a todos. Gostaria de agradecer a todos da Mesa e ao nobre Vereador José Américo, autor do projeto de lei.

Conforme foi resgatada aqui a história do Conselho Tutelar não tinha reconhecimento nem salário era só a dedicação de tempo. Hoje, 20 anos depois, os senhores estão aqui para conseguir os direitos dos atores que lutavam pelos direitos das crianças e adolescentes. Há conselhos que não possuem sedes próprias, não possuem viaturas, o conselheiro usa uma bicicleta para se locomover e aqui temos avanços, mas há muito a fazer no Estado de São Paulo, pois os agentes não são reconhecidos ainda. Essa luta é contínua, não podemos desistir. A nossa luta é pelo futuro cidadão. Parabenizo a todos e reconheço como importantes os direitos previstos pela lei. Por meio dos senhores que são os indicadores das políticas públicas da Capital é essencial e temos de estruturar o conselho tutelar. Hoje é um marco na história e temos muito pela frente. Boa sorte a todos.

---

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Mauro Alves da Silva.

**O SR. MAURO ALVES DA SILVA** – Sou do Movimento Comunidade de Olho da Escola Pública e cumprimento a Mesa e os presentes conselheiros. Muitos eu já conheço.

Destaco a questão do PL - são quase 23 anos de estatuto - e não houve a mudança cultural e hoje esta Casa esta debatendo o rebaixamento da idade penal, que nem é competência do Município. Para vocês verem o fracasso ou a falta de políticas públicas para as crianças e adolescentes. Na questão do PL 115 há alguns problemas de ordem constitucional, legal e filosófico e isso talvez seja o mais importante.

O Conselho Tutelar foi criado para empoderar as lideranças comunitárias que já atuavam graciosamente na área da infância e da juventude nos movimentos. Nós somos a favor da boa remuneração, mas não nesse tema de profissionalização. (Palmas)

A profissionalização implica carreira, classe, e de repente, está o Sindicato dos Conselheiros Tutelares, Federação, essas coisas e não é isso que o movimento da infância, pelo menos originalmente, propôs.

Então, é importante a boa remuneração dos Conselhos Tutelares, mas o Conselho Tutelar não foi criado para tirar o líder comunitário do seu trabalho comunitário.

Na cidade de São Paulo temos um problema sério: muitas vezes, mediante decreto ou resoluções, criam trabalho em tempo integral e, muitas vezes, exclusivo. Essa não era a ideia. A ideia era manter o líder comunitário na comunidade, obrigando o Conselho a se reunir, pelo menos, uma vez por semana para deliberações colegiadas, mas não virar mais um burocrata no gabinete recebendo demanda, carimbando e, às vezes, encaminhando ao Ministério Público.

Quando a Lei Federal 12.696, é bom lembrar que não foi aprovada na íntegra. Houve um veto importante na questão da regulamentação em 90 dias e que obrigava a prorrogação dos mandatos. Isso foi considerado pela AGU como interferência indevida no órgão federativo. Imaginem que se houvesse um conselho tutelar com o mandato vencendo hoje, teria prorrogado seu mandato para janeiro de 2015. O pessoal eleito para três anos teriam um mandato de cinco.

O maior problema é que a própria eleição dos Conselhos Tutelares está viciada. A lei federal e municipal diz que pode votar o morador maior de 16 anos que resida no local de atuação do conselho tutelar. O CMDCA em uma atuação patrocinada, indevidamente, pelo Ministério Público criou a figura do título de eleitor e obrigou a votar por zona eleitoral. Vocês sabem que a competência de vocês não é por zona eleitoral, é por distrito, e às vezes, o cidadão tem o título da zona Leste e mora na zona Sul. Isso está vigorando até hoje.

Esta Casa deveria prestar atenção na criação dos Conselhos Tutelares porque está tendo criação de conselho tutelar via decreto, via resolução de CMDCA, definindo área de competência. Temos o Grajaú que a divisão é uma avenida. Se você estiver do lado de cá, é desse conselho. Se estiver do outro lado, é do outro. Isso foi feito mediante resolução do CMDCA. Isso é um absurdo.

O Conselho Tutelar não é serviço de assistência social, não é serviço de educação,

não é abrigo. O Conselho Tutelar é fiscal da política pública e dos serviços. (Palmas)

Isso é o que gostaríamos que ficasse claro. E também não é abrigo. É muito comum, nas cidades do interior, haver o conselho tutelar com uma salinha para dar abrigo. O conselho tutelar deveria discutir o tempo todo com a comunidade a necessidade, exigir dos programas públicos e não permitir que o Conselho Municipal aprovasse a doação casada, porque o dinheiro só vai para as grandes instituições e as pequenas ficam à mercê, ao Deus dará. (Palmas)

O tema é complexo. Há muitos aspectos para serem abordados. O movimento de olho na escola pública vai encaminhar vários documentos para fazer parte da audiência pública. Esta é a primeira audiência, haverá outra. Quero até convidar todos porque o Fórum Municipal de Educação está realizando debates temáticos com vistas ao Plano Municipal de Educação. No próximo sábado, 11 de maio, vamos discutir medidas sócio-educativas, os programas para as crianças mais carentes e a atuação dos conselhos tutelares.

No dia 29 de maio discutiremos a tarifa social de energia elétrica, a regularização dos assentamentos e das comunidades e como que o conselho tutelar pode exigir programas do conselho municipal.

Muito obrigado. (Palmas)

- Assume a presidência o Sr. José Américo.

**O SR. PRESIDENTE (José Américo)** – Convido o Vereador Alfredinho para integrar a Mesa, líder da Bancada do PT.

Tem a palavra o Sr. Fábio Ivo Aurelino.

**O SR. FÁBIO IVO AURELINO** – Bom dia. Cumprimento a Mesa e o Sr. Presidente, do momento, e autor do projeto de lei.

É importante ressaltar o fortalecimento das instituições. Vimos de um processo de

fortalecimento a nível nacional da Polícia Federal, da Procuradoria Geral da União, em São Paulo, o Prefeito assume criando a Procuradoria Municipal, um órgão independente. É importante fortalecer os órgãos independentes que fazem a relação da sociedade com o Poder Executivo.

Na área da infância, o Conselho Tutelar é essa instituição. Ao mesmo tempo acompanhamos a demanda e as necessidades da sociedade, a violação do direito cometida pela sociedade, pela família, mas também pelo Estado, como um dos principais violadores.

Os direitos sociais estão garantidos. Há uma lei federal que garantiu a todos os conselheiros tutelares esses direitos. A questão é que o Município precisa sancionar, reconhecer.

O Município de São Paulo, com a nova administração, dá sinais claros de um novo momento. No momento em que o Secretário de Relações Institucionais recebeu os Conselheiros Tutelares de São Paulo, a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania recebeu por três vezes para discutir essa questão. Temos uma reunião marcada para segunda-feira para discutir a estrutura com o Secretário Rogério e sua equipe. Essa é uma demonstração clara de um novo horizonte, porém, na base, ainda não chegou esse recado do Governo.

Os Subprefeitos ainda não entenderam esse recado porque temos ainda Conselhos sendo fechados por três ou quatro dias por questões mínimas, por falta de entendimento de prioridade de política pública para criança e adolescente.

Talvez a questão dos vales-transportes e do vale-refeição talvez seja tão pequena que pode passar despercebida. Quando falamos para garantir na regulamentação da Lei 12.696 fora 13º, temos de falar – como a Dra. Luciana disse – somos um órgão vinculante para o bem e o mal. Ou seja, temos de responder como agentes públicos. Temos de prestar conta à sociedade das nossas ações. Então, temos o direito também de ter os benefícios de um agente público.

Não acho justo querermos só uma parte, assim como não é justo o Município

reconhecer só uma parte. Queremos por inteiro.

Queremos debater outras questões. Dia 25/07 haverá uma grande ação na cidade de São Paulo para discutir a estrutura e o funcionamento dos conselhos tutelares da cidade de São Paulo. Queremos debater o processo eletivo da cidade de São Paulo e as condições de trabalho. Queremos que, ainda neste mandato, tenhamos uma rede de conselhos tutelares padronizada, garantido condições de trabalho eficazes, mas precisamos debater isso não somente entre conselho tutelar e Município, mas também com a sociedade civil organizada da infância para discutir que conselho tutelar queremos para a cidade de São Paulo, qual a estrutura e qual a condição de trabalho que esses conselheiros tutelares precisam. Queremos discutir com a sociedade civil, os poderes constituídos e os conselheiros. Queremos a comissão de ética, só não sabemos se nesta regulamentação da lei é o momento adequado.

A partir da aprovação deste PL, que é uma coisa simples e que já poderia ter sido resolvida muito antes, neste momento poderíamos estar discutindo este processo por inteiro. No segundo semestre queremos discutir todo o processo de conselho tutelar e estrutura de funcionamento na cidade de São Paulo.

Obrigado. (Palmas)

- Assume a presidência o Sr. Laércio Benko.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Joseval Felício, assessor do Vereador Alessandro Guedes e ex-conselheiro tutelar.

**O SR. JOSEVAL FELÍCIO** – Bom dia. Cumprimento todos da mesa.

Sinto-me a vontade de falar aqui porque fui conselheiro tutelar. O Alessandro já teve a oportunidade de ser candidato em 2005 e é um Vereador que tem compromisso com a luta do movimento da infância e se coloca a disposição na questão das garantias dos direitos dos conselheiros. Ele cumprimenta o Zé pela iniciativa.

Sei a dificuldade que passamos. Infelizmente, o conselheiro tutelar não está acima da lei. O conselheiro tutelar já é punido desde a fundação, desde quando surgiu o Estatuto e conseguiu mudar essa realidade através de muita luta.

Como conselheiro tutelar, em 2011, junto com o companheiro Élsio, estávamos em situação difícil: sem carro, sem água para beber, sem papel higiênico. Quando nós pedimos audiência com o subprefeito, além dele nos expulsar da sala, pediu uma representação ao Ministério Público contra mim porque questionei a dificuldade que nós nos encontrávamos. Ele pediu minha cassação no Ministério Público e o Ministério Público negou porque temos de brigar para ter nossos direitos.

O Vereador Alessandro Guedes se coloca à disposição para garantir os direitos e justiça pelo trabalho prestado.

Obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – O Vereador Alessandro Guedes é um dos mais brilhantes membros da CPI da Exploração Sexual Infantil e muito tem colaborado nesse tema também.

Tem a palavra o Sr. José Gomes da Silva, do Sindicato dos Permissionários.

**O SR. JOSÉ GOMES DA SILVA** – Boa tarde. Parabenizo o Vereador José Américo pela iniciativa deste projeto de lei que, com a graça de Deus, irá passar e todos serão beneficiados porque merecem pelo trabalho que fazem.

Sou Presidente do Sinpesp. As pessoas podem se perguntar o que faço aqui. Mas todos nós temos filhos e nossa comunidade tem filhos que precisam do conselho tutelar. Fico pensando sobre o trabalho do conselheiro, porque se meu filho faz errado, o conselheiro terá de tomar atitude. O outro prejudicado também vai querer que ele tome atitude. É uma situação complicada para o conselheiro.

A iniciativa do Vereador José Américo foi ótima. Vejam quanta discussão veio à tona através desse projeto de lei. Tenho certeza de que o projeto vai passar e que todos vocês

serão beneficiados para poder fazer valer o trabalho que vocês fazem para a comunidade e para todos.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Fernando Prato, do Conselho Tutelar de Vila Mariana.

**O SR. FERNANDO PRATO** – Bom dia a todos. A discussão que temos tido enquanto comissão de política pública, comissão permanente e de todos os setores da sociedade não se esgota apenas em um encontro, porque o tema Conselho Tutelar é muito complexo e aborda todas as políticas públicas. Na verdade, principalmente, em uma administração que está começando.

Temos uma história que vem de um assistencialismo, vem de uma filantropia, vem de uma dificuldade de institucionalizar o trabalho do Conselho Tutelar e até mesmo o reconhecimento de direitos. Somos uma sociedade nova em termos de democracia e muitas instituições ainda estão se confirmando. Como democracia, até mesmo os ministérios e a justiça, temos ainda muito a aprender e praticar em termos de direitos humanos, por isso a importância desse encontro e esta iniciativa.

Não sei se falo mais em relação à questão de uma briga por um direito democrático, ou se firmo mais no que é o nosso assunto principal: a criança e o adolescente.

Enquanto política – não a política do termo do exercício da política que é a disputa do poder e onde temos dois atores principais, o Estado e a sociedade. Nós, como conselheiros, além de políticos somos cidadãos, sociedade. São duas pontas do processo. Se não estiver claro o que o político tem de desenvolver para atender essas necessidades, ambas as partes saem perdendo.

É necessário que tenhamos uma política com uma nova ideologia, que tenhamos alguns princípios de política pública. Na hora de aplicar as medidas protetivas sentimos que há falta de transversalidade nas políticas públicas, falta de intersectorialidade de políticas públicas

e falta total de política pública voltada para a criança e o adolescente. Por isso que se diz que o conselho tutelar não faz nada quando somos requisitados. Não somos executores. Quando não dá certo na ponta e chega até o Ministério Público ou vai a Vara da Infância e reclama, o cidadão não tem conhecimento de verdade o que é, e na hora de se executar o trabalho, ficamos na ponta do processo como um burocrata de nível de rua e não temos atendidos o que é primário na escala de direitos dessas pessoas que se utilizam do Conselho Tutelar.

Então, quando se fala da Comissão da Exploração Sexual, nós, do Conselho da Vila Mariana temos um foco. Temos um setor do Parque do Ibirapuera, do autorama, que é extremamente presente no nosso conselho, mas todas as autoridades sabem daquilo. O que é solicitado do Conselho Tutelar? Que nós façamos as patrulhas durante a madrugada.

Pergunto: Conselho Tutelar é um órgão de força? Conselho Tutelar tem o poder de abordagem mesmo que seja adolescente em situação de transexualidade ou orientação sexual diferenciada? Não.

A questão da drogadição, é muito importante esse enfrentamento, enquanto se dirige ao Conselho Tutelar. É presente no dia a dia. É uma das coisas mais presentes, ultimamente. É óbvio o enfrentamento com relação à questão da Educação.

Por isso, acho importante a questão dos direitos. Ela já está sendo discutida, mas, enquanto proposta de uma Casa, para que possamos desenvolver bem o nosso trabalho e reconhecendo que temos muito a crescer, principalmente, aqueles que estão em primeiro mandato – como eu – e que existe um comprometimento de aprendizado e aplicação, desse Estatuto da Criança e Adolescente, corretamente. Precisamos dessa transversalidade.

Com relação à estrutura, Vereador José Américo, até hoje, o Jurídico-Administrativo da Subprefeitura da Vila Mariana não foi nomeado. Todos os processos emitidos pelo Conselho Tutelar da Vila Mariana, estão parados. Estamos sem água e sem café. Todos os processos não recebem respostas. É importantíssimo que um político de peso como o senhor nos diga de que forma vamos configurar as Subprefeituras na cidade de São Paulo. Ela é uma

parceira extremamente importante para o exercício da profissão do Conselho Tutelar.

Deixo essa questão. Aí sim, enquanto reconhecimento de instituição - temos de ser uma instituição -, não sou um filantropo, não sou uma pessoa que estará lá por um tempo, porque meu trabalho tem de ter continuidade. Precisamos efetivar essas políticas públicas para que possamos ter continuidade. Assim, poderemos dizer que a cidade de São Paulo, me referindo às Administrações anteriores, está completamente abandonada. Não há um lugar nesta Cidade onde não se encontre uma situação caótica. É vergonhoso vermos o PIB da cidade de São Paulo e passarmos o que passamos. Acolhemos o adolescente e, no outro dia, o vemos na rua, até mesmo desafiando e ameaçando você, porque isso acontece. Não vemos as instituições, já legalizadas e que estão para prestar um serviço público, se comprometerem e nos darem retorno.

É isso. Obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Ouviremos as palavras da Sra. Cristina Sales, da Associação Nova Canaã, Anca.

**A SRA. CRISTINA SALES** – Bom dia aos senhores e senhoras presentes, ao Secretário Rogério, ao Vereador Laércio Benko, ao Vereador José Américo - Presidente desta Casa -, a quem congratulo por essa iniciativa.

Sou Secretária da Anca, uma associação comunitária na região de Casa Verde. Lidamos no trato de crianças e adolescentes em situação de risco. Venho, em nome da sociedade civil e da nossa entidade, trazer o nosso apoio aos Conselheiros e Conselheiras da cidade de São Paulo, em especial, aos nossos Conselheiros da Casa Verde: Srs. Toninho, Israel, Lurdes e Roseli.

Temos acompanhado o trabalho desses Conselheiros e temos entendido suas dificuldades. Esses Conselheiros não são só Agentes Fiscalizadores - como dito aqui -, mas são também pessoas que levam as discussões da garantia dos direitos das crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. Esses Conselheiros têm saído de trás de suas mesas e

dos Conselhos para discutir a questão da criança e do adolescente dentro das nossas comunidades carentes. É complicado vermos Agentes, que levam a discussão de direitos, não terem seus próprios direitos garantidos.

Por isso, trago nosso apoio aos Conselheiros. Estamos juntos nessa luta. Em resposta à Dra. Luciana e à Dra. Roseli, que dizem ser preciso estar atentos sobre a culpabilização da falta de políticas públicas em cima dos Conselheiros, digo que a questão das responsabilidades e deveres dos Conselheiros está no artigo 136, do ECA. É só abrir. (Palmas) Todos nós somos responsáveis pela garantia dos direitos. No artigo 4º, do ECA, isso está bem escrito.

Também falar a respeito dos plantões dos conselheiros tutelares, que ficam de plantão durante as noites e madrugadas.

O entendimento que temos é que não só os conselheiros é que têm de ficar de plantão. O Ministério Público, os hospitais também têm de ficar de plantão.

Muito obrigada a todos e a todas.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Antonio Oliveira da Silva, conselheiro tutelar da Casa Verde.

**O SR. ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA** – Sr. Presidente, em nome de V.Exa. cumprimento todas as autoridades.

A Neia esteve presente em todas as reuniões e nos representou muito bem. Mas venho falar sobre uma questão que considero da maior importância, e que é o Conselho de Ética.

Entendo que não deva ser visto pelo revés da punição. Assim como todas as autoridades têm os órgãos que os punem, os conselhos também precisam ter um instrumento de fiscalização, mas esse instrumento tem de ser de mais conselheiros.

Todos querem julgar os conselheiros, mas essa discussão tem de ser feita com muita clareza, com muita justiça, mas nós conselheiros é que temos de vir isso. Considero até

ilegal gente de fora criar essa Comissão de Ética para julgar conselheiros.

Basicamente é isso. Acho importante ser conselheiro dona de casa, aquela pessoa da comunidade que se dedica, que, além de cuidar de seus filhos, queira cuidar de crianças e adolescentes. Não é profissão. Por isso que eu digo, tem de ser transitório e precisa ser reconhecido, precisa ter uma boa remuneração, precisa ter seus direitos sociais.

Basicamente o Conselho é o artigo 121, para que nenhum direito da criança seja ameaçado. Então, Conselho não é o lugar para criança apanhar e vir para o Conselho para ver o que vai fazer.

Neia, me desculpe, mas a minha intervenção foi só nesse sentido, da questão do Conselho de Ética. (Aplausos)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Silvio dos Santos, do Fórum do Direito das Crianças, do Butantã.

**O SR. SILVIO DOS SANTOS** – Bom dia todos. Cumprimento o Sr. Laércio, Vereador, na pessoa de quem cumprimento os Vereadores Arselino, Alessandro Guedes, George Hato, Goulart, Conte Lopes, Coronel Telhada e todos os que fazem parte desta Comissão; na pessoa da Neia, cumprimentar todos os conselheiros tutelares e ex-conselheiros.

Cumprimento a representante do Ministério Público, a Dra. Luciana Bergman, e a representante da OAB, Dra. Sueli, e o Ezequias.

Reporto-me exatamente à questão do projeto de lei do Vereador José Américo.

É importante que todos entendam qual o papel da Comissão. Também é importante ouvir os conselheiros para saber quais são as demandas.

Mas tratamos aqui de regularizar a Lei Federal que já existe. Então, o que quero colocar?

Para esses vereadores que fazem parte da Comissão, peço que olhem com carinho e atenção para essa demanda. Estou aqui com o PL 115/13, do Vereador José Américo, e olhar com carinho e atenção e lembrar da agilidade que tem de acontecer nos processos nesta

Casa.

O ideal é que viesse um projeto do próprio Prefeito, porque quando vem do Prefeito, ele é ágil, ele passa, no mesmo dia, em todas as comissões.

Mas, agora, estamos passando em uma audiência pública desta Comissão e, então, quando houver a outra audiência e votação, que também passe por esta Comissão, mas também por outras comissões que tem de passar.

Não sei quais são as comissões, mas, normalmente, Educação, Legislação Participativa, e quando chegar às mãos do Prefeito, que não seja vetado. Senão, estaremos aqui de bobos.

Queremos nossos direitos sociais de conselheiro tutelar. Não se pode brincar com o assunto dessa pauta, porque o conselheiro que defende direitos, também merece seus direitos e suas garantias.

Então, conclamar aos conselheiros tutelares fungar no cangote das comissões e de nosso Prefeito.

O que queria dizer é isso aí. (Aplausos)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Luciano Araújo, Subprefeitura de Santana.

**O SR. LUCIANO ARAÚJO** – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento nossa companheira de guerra, Neia, e os seus velhos companheiros, conselheiros e conselheiras, e também os adolescentes aqui presentes.

Vou tentar ser bem objetivo.

Aproveitando que temos uma Mesa que pode fazer a diferença, realmente, se o foco for voltado à grande violação existente na cidade de São Paulo, contra criança e adolescente.

É importante lembrarmos que essa discussão que estamos tendo hoje aqui, se formos pensar em gestões passadas, temos de lembrar que um grande avanço que tivemos

anteriormente, quando foi falado em direitos sociais, em salários, foi ainda no Governo da Marta Suplicy.

Dali para cá, houve um gelo e uma paralisação na cidade de São Paulo.

Dentro disso, temos hoje um processo em que estamos discutindo sobre um projeto de lei.

Não adianta nos enganarmos que esse projeto de lei dependerá muito desta Casa, sobre o que ela quer, levar para o bem ou para o mal. E aí precisamos ter cuidado sobre aquilo que será acordado dentro desse projeto de lei. Porque não podemos negociar e fazer acordo contra as violações de direito de criança e adolescente.

Esse é um grande cuidado que devemos ter dentro dessa situação.

E, aí, uma das questões é justamente o quê? E, aí, Fábio, vou precisar me referir um pouco a você. É a questão que você está vindo para uma pasta importantíssima, de uma responsabilidade imensa, a qual nunca teve na cidade de São Paulo.

Essa coordenação que está sendo constituída terá um papel fundamental e que não pode se confundir. Os 150 milhões, hoje, do Fundo da Infância, isso é mínimo. Sabemos que isso vai triplicar quando começar, realmente, movimentar.

Temos Copa do Mundo chegando. Então, temos de observar tudo isso.

E, aí, não confundir um orçamento, um Fundo da Infância com o orçamento criança, que é a ausência da política pública que temos na Cidade.

E, aí, precisamos tomar cuidado, companheiros conselheiros, que é a confusão que se faz e que é muito bem usar o benefício de um fundo, que tem uma parte específica de ser investida, principalmente dentro de um processo até de formação do próprio conselho tutelar, que está capenga, está, infelizmente, em um processo da vaquinha de presépio e não do profissional responsável competente. Não vou usar capacitado porque essa palavra capacitado acho que todos nós somos.

E aí um cuidado com a nomenclatura que foi usada hoje aqui. Com todo respeito,

dentro da discussão que fazemos historicamente no movimento, é o cuidado de não colocar o conselho tutelar como mais um instrumental, como um manual de geladeira, de fogão. Ele é um profissional.

Aliás, ele é um ser humano diferenciado, inclusive. Um ser humano que tem uma missão fundamental nesta cidade, e que é ser contra a violação de direito.

Para finalizar, a questão da Comissão de Ética.

Não dá. Não adianta dizermos que não devemos discutir, porque se não discutirmos,... quantas vezes fui tirado e expulso de salas – tentaram, pelo menos -, por conta de discutir e colocar, de fato, aquilo que era a essência do órgão Conselho Tutelar, que conhecemos porque estamos na base.

Não adianta permitir que venham delegados, outros juristas, são bem vindos, todos. Ministério Público, com a grande parceria da Dra. Luciana, que tem um diferencial lá dentro.

Acho que temos de trazer, realmente, esses diferenciais para podermos construir, de fato, uma discussão que seja plausível para o melhor encaminhamento e a melhor proteção dessa infância na Cidade.

E, aí, por fim, Fábio, ainda é a questão de que essa coordenadoria terá o grande desafio de fazer aquilo que infelizmente até hoje o CMDCA não deu conta, que é justamente o quê? Apesar de ter diversas secretarias de Governo dentro do próprio Conselho, que deveria fazer seu papel de gestão, de interrelação entre os conselhos, nunca o fizeram.

E não é culpa da sociedade civil, muito menos, de pessoas que vêm indicadas, porque, às vezes, vêm sem saber. E estou gostando porque percebi o movimento do Haddad em relação de critérios para vir para este Conselho.

E, aí, precisamos, inclusive, discutir que critério é esse que está vindo, com que compromisso também, para fortalecer o órgão Conselho e não confundir, porque essa coordenadoria deveria saber qual o pensamento deste Conselho que delibera sobre a política maior desta cidade.

Muito obrigado. (Aplausos)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Secretário Rogério.

**O SR. ROGÉRIO** – Infelizmente não posso ficar até o final. Tenho uma audiência às 13h com gente de fora da Cidade.

Então, terei de sair correndo.

Agradeço muito pela oportunidade.

O Fábio continuará na reunião e, depois, ele me levará as demais contribuições.

Muito obrigado e um bom trabalho para vocês. (Aplausos)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra a Sra. Rosemeire Modesto, Conselheira do CMDCA.

**A SRA. ROSEMEIRE MODESTO** – Bom dia a todos e a todas.

Cumprimento a Mesa e cada Conselheiro Tutelar e cada ex-Conselheiro Tutelar.

Acho que me sinto, de verdade, contemplada em várias das falas, mas gostaria de trazer um pouco o processo histórico que nos traz aqui neste dia.

E por que acho importante trazer um pouquinho da história? Porque, às vezes, damos uma impressão que a história parou, que não aconteceu nada e que as coisas começaram outro dia. E não é.

Lembro-me que em 1998, quando comecei a trabalhar em entidade social, minha irmã já era conselheira tutelar e já estava em uma militância pró 1º congresso nacional de conselheiros tutelares, que já tinha como uma das pautas a unificação dos conselhos tutelares no país.

Isso, estou falando de 98, porque é de quando me lembro.

Quando assumi o Conselho Tutelar em 2002, lembro que saímos de São Paulo, em uma delegação de 40 conselheiros, para Brasília. Queríamos entender como outros estados e outros municípios já estavam avançando na questão do direito social e da remuneração e aqui em São Paulo a gente ainda não conseguia fazer.

Então, saímos daqui para discutir em Brasília, com outros estados e outros municípios, isso.

Chamava-me muito a atenção aqui em São Paulo termos conselhos que até outro dia, até há alguns anos, não tinha remuneração alguma, e outros conselhos, municípios muito menores que os nossos, que soubemos que tinham remuneração de sete mil reais.

Dizíamos: “Como é que pode uma disparidade absurda dessa? Quando é que vamos conseguir unificar e trazer o Conselho Tutelar, não só para o município de São Paulo e para o Estado, mas para o país, uma perspectiva um pouco mais séria? Uma perspectiva que não seja a do faz, a do Prefeito que quer, a do legislador que quer?”

Então, para nós é extremamente prazeroso este momento, porque é a coroação de uma história.

Em 2003m, quando nós, conselheiros tutelares, junto à Comissão de garantia de direitos e conselhos tutelares, começamos a discutir um manual de procedimento da ação conselheira, nós também tiramos um GT que discutia ética na ação conselheira.

Então, não estamos falando de nenhuma novidade.

A questão ética, na ação conselheira, é um debate que o conselheiro tutelar sempre quis fazer.

Então, me contempla quando o Fábio e o Antonio trazem aqui que não é um debate que o conselheiro tutelar está se negando a fazer, porque não tem de ser. Até porque se nós não o fizemos, alguém fará por nós.

Então, precisamos enfrentar, sim.

Quando a Dra. Luciana traz, e eu concordo, quando garantimos direitos, também garantimos deveres, mas precisamos discutir. Porque, senão, alguém vai discutir e fazer do seu jeito. E entendemos que o conselheiro tutelar tem de ser protagonista nesse processo, assim como foi protagonista no manual da ação conselheira.

Em 2007, também só para lembrar, a Comissão Permanente dos Conselhos

Tutelares, junto com a assessoria desta Casa, nós criamos um projeto de lei.

Apresentamos nesta Casa um projeto muito parecido, diria, até, que igual ao que o Vereador apresenta agora, e que foi vedado na íntegra pelo então Prefeito. Estamos falando de história, estamos dizendo que o que o que está acontecendo aqui hoje é coroar um processo que nos deixa muito feliz e só gostaria de lembrar de que quando vocês foram recepcionados por esta Casa, antes da posse de vocês, no momento fiquei particularmente feliz, achei muito interessante, mas a minha fala naquele momento já dizia o seguinte: “aumentar a remuneração sem trazer junto com isso os direitos sociais do conselheiro tutelar não resolveria”. Então, estamos falando de processo histórico, estamos dizendo que o CMDCA tem de ser parceiro de vocês. Precisamos aprender a fazer juntos. Dá uma impressão que somos inimigos, mas não somos.

O que queremos fazer nessa Cidade é não ingerir na ação do conselheiro tutelar, mas queremos trabalhar juntos até porque estivemos dentro do Conselho Tutelar também, lá na base, sabemos como é. Então estou colocando o Conselho Municipal como verdadeiro parceiro dos Conselhos Tutelares nesta luta e contem com a gente.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra a Sra. Maria Iracema, coordenadora da Comissão Permanente de Garantia em Direitos dos Conselhos Tutelares.

**A SRA. MARIA IRACEMA** – Gostaria de reafirmar o processo histórico a que a Rose se referiu e que fazemos parte. Quero tornar público que estabelecemos um cronograma feito com os conselheiros tutelares que acompanhavam a Comissão de Garantia de Direitos e Conselhos Tutelares. Esse cronograma respeita a legislação porque entendemos que é prerrogativa do Executivo esse projeto de lei. Portanto, estabelecemos um cronograma em que abrimos a discussão com os conselheiros para colher deles as suas propostas, no entanto, essa audiência pública com os conselheiros tutelares, os conselheiros optaram por outro caminho que não o de contribuir com a proposta do Conselho de Direito.

Neste momento, entendemos ser legítimo a escolha de outro caminho, congelamos

esse cronograma e não estabelecemos mais nenhuma ação referente a essa questão em respeito à organização e à articulação que os Conselhos Tutelares estabeleceram.

Em respeito a isso é que estamos aqui hoje, dizendo que não somos contra os direitos sociais, apenas tínhamos uma proposta que contemplava outros pontos da lei. Estamos aqui para referendar o processo estabelecido pela Comissão Permanente de Conselheiros Tutelares dizendo que vamos então aguardar o momento em que esta Casa vai pedir o posicionamento do CMDCA, porque os artigos 132,134, 135, 139 do ECA foram modificados, mas o artigo 86 que prevê as atribuições do Conselho de Direito não foi modificado.

Vamos aguardar e estamos acordo com tudo o que está disposto neste PL, só há duas coisas que gostaríamos que fossem observadas, qual sejam: a garantia já nesta lei da questão do voto da população em cinco e não em um e todos os nossos trabalhos foram pautados na orientação do Conanda e a Resolução 139, na nota pública do dia 9/08, referente a lei pede para que todo o município que criar novos conselhos ou mesmo quando da adequação da nova lei 12.696/12 leve em consideração o supracitado documento, bem como sejam respeitadas as Resoluções 139 e a 152 do Conanda.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Tem a palavra o Sr. Ivo.

**O SR. IVO** – Cumprimento a todos que tiveram a iniciativa dessa discussão e esperamos a aprovação o mais breve possível do PL que garante os direitos fundamentais e sociais dos conselheiros tutelares. Também gostaria de chamar a atenção para a questão da formação continuada. Muitas vezes dói ouvirmos das crianças a violência que elas sofrem dos pais e daqueles que deveriam protegê-las e dói também quando ouvimos de certos conselheiros tutelares que dizerem que se fossem filhos dele daria um coro na criança.

É importante que tenhamos a formação continuada para que fique clara a concepção de educação e de socialização que os conselheiros defendem. É uma concepção unificada e não violenta, como ocorre em muitos casos.

Também é importante termos uma regulamentação no sentido do processo eleitoral visto que pelo título fica insatisfatório a nosso ver. Como é uma eleição regionalizada então precisamos criar um instrumento que garanta a legitimidade do voto local para aqueles que estiverem num processo de eleição.

E um terceiro momento é direcionado à Secretaria e ao CMDCA por conta das dificuldades que as entidades têm para obter registros junto ao CMDCA. Muitas estão localizadas em locais de difícil acesso com situações de parcelamento do solo irregular e não obtém a documentação com facilidade para o registro. Com isso atuam com as crianças sem o registro no CMDCA.

Qual seria a maneira de facilitar o acesso das entidades que não estão registradas no Conselho Municipal da Criança para que pudessem obter esse registro e também ter essa garantia na efetivação desses projetos?

Por último, gostaria de dizer da importância dessa audiência pública e que de alguma maneira devem chegar às comunidades que atuam com crianças e adolescentes, principalmente, no que diz respeito aos demais direitos que queremos incluir aos conselheiros e os deveres também desses Conselheiros, por conta que muitas entidades não puderam estar aqui, algumas delas eu conheço e gostaria de contribuir. Não sei que canal poderíamos abrir para uma comunicação – não sei se por escrito – com as entidades que tenham interesse e que atuem com crianças e adolescentes de contribuir para o projeto de lei agora colocado em discussão.

Muito obrigado. (Palmas)

**A SRA. ELAINE CRISTINA** – Bom dia à Mesa, a todos e a todas. Meu nome é Elaine. Alguns já me conhecem porque fui Conselheira Tutelar da região da Lapa e, atualmente, trabalho com o Vereador Jean Madeira, um militante da juventude que combate o uso de drogas e crack na infância e na juventude.

Quero informar que, no dia 06 de maio, no salão nobre, às 19h, haverá um evento

chamado Juventude contra o Crack, quando várias casas e ex-dependentes químicos serão homenageados. Gostaríamos que vocês também estivessem presentes neste evento.

Obrigada. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Passo a palavra à Neia para suas considerações finais.

**A SRA. NEIA** – Estamos chegando ao final desta audiência e quero dar um informe: dia 07 de maio, nesta Casa, às 9h, a Comissão de Políticas Públicas estará discutindo a redução da maioria penal. Contamos com a presença de todos.

Vou tentar resumir aquilo que a gente ouviu aqui.

Todos esses anseios Conselheiros são nossos; nós passamos por eles; chegamos aqui por causa disso tudo; estamos na luta por causa disso tudo. A Comissão Permanente dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo hoje tem demonstrado luta, garra e discussão. Em nenhum momento esta Comissão deixou de ser coerente. Por isso, na discussão do Conselho de Ética, deixamos bem claro e muito bem lembrado à ex-Conselheira Rose que já havia se discutido naquela época. E, quando esta Comissão hoje traz para a discussão os Secretários e com CMDCA é, justamente, para a gente fazer um Conselho daquilo que vai ajudar na questão do conselheiro na sua ação. Só que isso não dá para ser discutido em uma reunião. Não para colocar no datashow. Toda a Lei 13.116 tem de ser discutida com todo o sistema de garantia, e, por isso, separamos neste momento, porque a Lei já garante nossos direitos, sim.

Ninguém aqui está fugindo à responsabilidade de sentar e discutir. Pelo contrário, quem provocou tudo isso fomos nós. Ninguém chamou a gente para discutir nada, porque ninguém tinha o interesse de discutir nada não. Nós é que estamos cutucando todo mundo: CMDCA, Secretarias e esta Casa. Nós estamos fazendo isso, porque ficamos oito anos, e nós só levando. Ninguém discutiu política pública. Era mais fácil deliberar a carta de anuência. Tivemos praticamente que empurrar as nossas formações.

Nós, Conselheiros, estamos preocupados com a questão de ética. Tanto que fizemos o nosso regimento interno que estava parado desde 2001. Esta Comissão foi atrás. Estamos aqui para trabalhar e temos compromisso com a causa. Não vamos deixar isso passar em nenhum momento.

É muito importante quando falamos desse projeto que nos contempla, mas tem o nosso dedo e a nossa mão. Esse projeto existe porque fomos cutucar. Não adianta dizer que isso surgiu agora no início do ano. Há quanto tempo estamos no CMDCA pedindo que façam isso, uma resolução, que nos atenda e regulamente essa lei.

E o governo que lá estava não fez nada. Agora, é muito fácil. Vou me exaltar, sim, porque estamos aqui para lutar. Não quero colocar a cerejinha no meu bolo, não. Quero aquele bolo que colocamos ali, que fomos atrás. É regulamentar aquilo que a lei tem.

Neste momento, não cabe a discussão sobre como vai ser o processo eleitoral. É muito ampla. Não precisamos pensar no voto único. Ele que passe para um próximo momento. Agora, o que esta cidade precisa e quer é a regulamentação da Lei 12.696, como todos os nossos benefícios. (Palmas)

Sei que esta Casa vai sair daqui com um compromisso para levar para o nosso Secretário. Sei que ele está conosco também, porque já deixou claro isso. Estaremos junto com o Executivo e o Legislativo. Esperamos que até junho esses direitos sejam garantidos e que essa lei seja regulamentada.

Depois, sim, voltamos aqui para falar quem fez ou deixou de fazer, mas que nos garantam isso agora. É disso que a gente precisa. Não dá mais para esperar.

Por favor, quem quiser emperrar o processo estará lidando com 220 Conselheiros nas costas, porque nós vamos atrás. Isso não vai ficar assim não. Tem que mudar. (Palmas)

Entendo da questão política e, quando se valoriza um Conselheiro, já está preocupado com a política pública na cidade de São Paulo.

Vamos parar de hipocrisia e vamos todos trabalhar.

Agradeço a presença de todos.

A luta continua!

Não me venha com cereja no meu bolo, não. Queremos a regulamentação da lei.

Isso já basta! (Palmas)

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko)** – Passo a palavra ao Sr. Luiz Roque que, em nome do Presidente Vereador José Américo, autor desse projeto de lei, fará as considerações finais.

**O SR. LUIZ ROQUE** – Obrigado, Presidente. Depois do discurso contundente e enfático da Rudineia, vou ser bastante preciso e breve, porque ela falou tudo o que deveria ter falado.

O Presidente me pediu para fazer os agradecimentos finais aos Srs. Secretário de Direitos Humanos Rogério Sottili; Dra. Luciana, do Ministério Público; Dra. Sueli, da Ordem dos Advogados; Rudineia, Solange, Ezequias, Fábio e ao Presidente Vereador Laércio Benko.

Em nome do Presidente, gostaria de deixar muito claro que, nesta semana, a Comissão passou pelos 55 mandatos. Ela foi nos 55 Vereadores, protocolando esse pedido.

Portanto, pessoal, embora quem protocolou o projeto, quem iniciou o processo legislativo tenha sido o Vereador José Américo, esse projeto de lei, antes de qualquer coisa, é da Câmara Municipal de São Paulo, porque precisamos dos 55 Vereadores para votá-lo e transformá-lo em lei.

Gostei do fato da Comissão ter apressado o processo. Assim, antes do segundo semestre já teremos resolvido essa questão. Agora, tem todo um processo legislativo, e a primeira Comissão pelo qual o projeto tem de passar é a de Constituição e Justiça, para ver legalidade e inconstitucionalidade. Depois, então, o projeto vai ter trâmite na Casa.

Gostaria de fazer um pedido a cada Conselheiro Tutelar que está aqui: procure seu Vereador ou pessoa que você conhece que tenha contato com um Vereador, qualquer um

deles, para, permanentemente, pedir seu apoio, porque, no mês de junho, vamos precisar do apoio de todos para votar esse projeto na Casa. Então, é fundamental que todos que estão aqui e que têm contato com algum Vereador, independentemente de partido, peçam ajuda para a votação desse projeto, porque o objetivo final é o fortalecimento do Conselho Tutelar.

Na época da gestão Marta Suplicy, fui Subprefeito da Vila Mariana e sei da dificuldade do Conselho Tutelar ter um local. Aliás, não havia e conseguimos um na Rua Botucatu, em frente ao Amparo Maternal, e está lá até hoje.

Como conheço as dificuldades, sei que é importante que cada Conselho Tutelar fale com os parlamentares e continue essa luta para que aprovemos esse projeto e que seja sancionado pelo Prefeito Haddad.

O fundamental – e acho que isso ficou muito claro aqui – é que está tendo sinergia e preocupação. O Secretário Rogério Sottilli deixou claro que, na cidade de São Paulo, a questão da criança e do adolescente, assim como a questão das minorias, será prioridade. Daí a criação da Secretaria Municipal de Direitos Humanos.

Então, se há essa sinergia, se todos nós fizermos um bom combate, vamos conseguir aprovar esse projeto, que será sancionado pelo Prefeito Haddad.

Agradeço a todos os membros da Mesa e principalmente aos Conselheiros Tutelares, que são as pessoas dirimem as reais questões relacionadas à criança e ao adolescente e que, muitas vezes, faz o trabalho em locais aonde as autoridades não chegam.

Vamos valorizar o Conselho Tutelar, porque, embora ele esteja 24 horas no ar, não é remunerado por isso. Vamos, então, dar estrutura e condição para que seu trabalho seja tão exclusivo de tal forma que possa se dedicar fortemente só a isso.

Parabéns a todos. Deixo um grande abraço do Vereador José Américo, Presidente desta Casa de Leis.

Muito obrigado. (Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Laércio Benko) – Muito obrigado.**

Antes de encerrar, como Presidente desta reunião, humildemente parabeno a todos os membros da Mesa e aos demais presentes a participação.

Como relator desse projeto e como membro da Comissão de Constituição e Justiça, assumo aqui, em público, o compromisso de, na próxima reunião da Comissão, que será realizada no dia 8 de maio nesta Casa, colocar esse projeto em pauta. Tenho certeza de que será aprovado com relatório favorável. (Palmas)

Em que pese o normal ser tramitar em todas as Comissões da Casa, vamos conversar com o Presidente José Américo e com os demais pares do Colégio de Líderes para que o projeto seja incluído em Plenário a fim de que seja realizada uma reunião conjunta das Comissões. (Palmas)

Tenho certeza de que o apelo feito pelo Presidente José Américo e por este Vereador encontrará eco nesta Casa, para que, já em maio, possamos colocar em votação esse projeto tão importante. (Palmas)

Diante de tantas manifestações, não posso de lamentar profundamente o fato de a cidade de São Paulo, durante os anos de 2005 a 2012, ter voltado ao século XIX no que diz respeito à criança, ao adolescente e aos direitos humanos.

Durante esse período, vivemos um período de trevas, vivemos como se estivéssemos vivendo na Idade Média. Agora, em 2013, já que estamos voltando ao século XXI, tenho certeza de que muita coisa será feita, e a aprovação desse projeto significa um marco disso. (Palmas)

Muito obrigado a todos.

Estão encerrados os nossos trabalhos.